

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 27 de julho de 2023 e aprovada a 08 de agosto de 2023. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 08 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

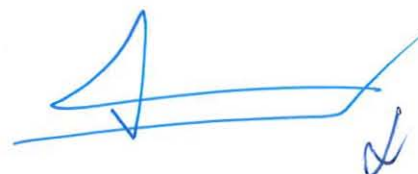


Ata nº 16/2023

Divisão Administração Geral

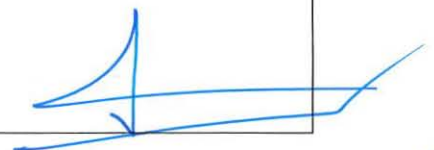
Reunião de 25 de julho de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 25 de julho de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo – 9.864.711,19 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações ao artista plástico Mário Rocha, pela celebração destas 25 edições da Arte na Lera, pelo contributo para o desenvolvimento artístico e cultural da nossa região, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta João Sousa, pela conquista da medalha de prata na prova de K1 júnior masculino Long Distance do Campeonato da Europa de Canoagem de Maratona, que decorreu em Slavonski Brod, Croácia, de 13 a 16 de julho, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, felicitou a limiana Rosana Alves pela distinção, propondo um voto de louvor pela conquista do Prémio Jensen, da Federação Europeia das Sociedades de Microbiologia (FEMS) voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, questionou o seguinte: “qual o procedimento a adotar para o arrendamento de uma loja no mercado municipal?”. _

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “na última reunião de Camara o Senhor Presidente disse que na secção de obras só tinha um fiscal, não tinha gente, mas tive conhecimento que tem um fiscal, que foi deslocado para as Lagoas, é verdade?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não se justifica ter mais do que um fiscal. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Recolha do lixo - Continuam a chegar-me registos de insatisfação de vários municípios relativamente à não recolha do lixo e ao seu acumular junto aos contentores. No seguimento da recomendação relativa à “Recolha de Lixo”, que apresentei no dia 18 de abril

de 2023, questionei sobre o que foi feito e se a Resulima foi, de algum modo, contactada no sentido de dar uma resposta convincente às necessidades das pessoas. Estamos em julho e foi manifestado por alguns Senhores Presidentes de Junta a necessidade de reforço nestes meses de verão da respetiva recolha. Está feito o pedido de reforço?; Juntas de Freguesia – apresentou uma proposta de recomendação, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A respeito das Juntas de Freguesia, uma vez que o valor que está muito desfasado da realidade, questiono sobre a possibilidade de, não obstante se ter procedido à transferência da competências no âmbito da limpeza das vias públicas para as JF, se proceder à revisão da verba atualmente atribuída pela limpeza da rede viária (280€/Km), que é a mesma desde 2013". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente à recolha do lixo foi feito o pedido formal e já há um reforço de equipas quer por parte da Resulima, quer por parte do município. Referiu ainda que, sempre que encontrem algo desajustado, os munícipes devem participar ou contactar a linha de emergência direta; relativamente às juntas de freguesia esclareceu que o valor é única e exclusivamente para a rede viária municipal, a Câmara Municipal não pode aumentar as despesas em 30%, quando a receita é praticamente a mesma. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria com a abstenção** do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 10 de julho de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pela Senhora Vereadora Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, sendo de registar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição da também eleita na lista do PSD". _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____



___ **2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/07 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/07 – ALTLOTE Nº 4/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DO MONTE DAS VALAS, LOTE 5 E 6 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – REQUERENTE: ATEPELI - ATELIERS DE PONTE DE LIMA, UNIPessoal LDA. - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 5.º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/07, processo de loteamento n.º 6/07, ALTLOTE nº 4/23, sito na Rua do Monte das Valas, Lote 5 e 6, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por ATEPELI - ATELIERS DE PONTE DE LIMA, UNIPessoal LDA., a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima - RME. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 2953/23,226-06-2023, nas folhas 63 e 64, do processo que foi enviado”. _____

___ **2.2 - PROCESSO Nº ONEREDPDM - 131/23 – Local da Obra: Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 38 – Freguesia de Arcozelo – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Pedido de isenção de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas relativas ao pedido de apreciação do processo, no valor total de 308,85 € (trezentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o proposto pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a 23 de junho de 2023, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 9º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), relativas ao processo Nº ONEREDPDM - 131/23, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 38, da Freguesia de Arcozelo, Concelho de Ponte de Lima. _____

___ **2.3 – PROCESSO Nº CERT - 141/23 – Local da Obra: Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – AAPEL – Pedido de isenção de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas devidas pela emissão da certidão, no montante de 6,10 € (seis euros e dez cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 9º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), relativas ao processo Nº CERT – 141/23, requerido pela Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana – AAPEL. _

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CONDE DE BERTIANDOS E PONTE DE CRASTO” – Liberação de Caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da parte remanescente da caução da Empreitada de “Beneficiação da Rede Viária Municipal na Vila de Ponte de Lima – Requalificação da Rua de Conde de Bertandos e Ponte de Crasto”, considerando a informação prestada a 27 de junho de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E CEMITÉRIO DA FACHA” – Análise a pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 11 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 11 de julho de 2023, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE CALVELO - Participação financeira destinada a participar a obra de “Construção de Muro de Suporte (Beneficiação) – Travessa do Calvário”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.981,60 € (dez mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Construção de Muro de Suporte na Travessa do Calvário”, a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.2 - FREGUESIA DE SANTA COMBA – Participação financeira destinada à aquisição de viatura para transporte escolar.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à freguesia de Santa Comba, destinada à aquisição de uma viatura para o transporte escolar. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DA SEARA - Participação financeira destinada a participar a obra de “Substituição da Tubagem de Águas Pluviais na Travessa da Bouça”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.247,95 € (quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Substituição da Tubagem de

Águas Pluviais na Travessa da Bouça”, a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ **5.1 – MINUTA DO ACORDO RELATIVO ÀS REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇOS MÍNIMOS ESSENCIAIS 2023 AOS OPERADORES AVIC – TRANSCUNHA, COURENSE E AUTOVIAÇÃO DO MINHO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de julho de 2023, da minuta do Acordo relativo às Regras de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviços Mínimos Essenciais 2023, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os operadores AVIC – TRANSCUNHA, COURENSE E AUTOVIAÇÃO DO MINHO. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Este pagamento é essencialmente o assumir das responsabilidades do Município no que ao Transporte diz respeito, no entanto, não se incentiva à utilização dos transportes públicos”. _____

___ **5.2 – CRIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA – FINANCIAMENTO FAMI – Autorização.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura de conta bancária específica para os pagamentos e recebimentos de projetos financiados no âmbito da candidatura AMAM – Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho (Pt72022/FAMI/946), viabilizada pela oportunidade de candidatura ao Aviso 103/FAMI/2022, no âmbito do Objetivo Específico OE2 – Integração e Migração Legal, do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração. _____

___ **5.3 – 2ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2023 – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “no seguimento dos apoios que têm sido feitos ao longo dos vários anos, tem a noção se o facto de estar a ser apoiado, tem havido ou não interferências no valor das rendas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se verificou logo no início do programa o aumento das rendas, mais esclarecendo que o que existe agora é um aumento das rendas proveniente da inflação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 2.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2023, de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços, a 13 de julho de 2023. _____

___ **5.4 - 2ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das

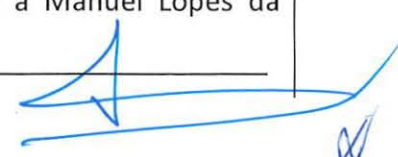
subvenções da 2.ª Fase da Renovação de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2023, de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços, a 13 de julho de 2023. _____

___ **5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESPETÁCULO E DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA UM ESPETÁCULO A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração do espetáculo e do preço dos bilhetes, com IVA incluído, para um espetáculo a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 03 de julho de 2023. _____

___ **5.6 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM NOVEMBRO DE 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de novembro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 06 de julho de 2023. _____

___ **5.7 - IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 13, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1386, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 636, da Freguesia de Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, Lote 13, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros) a Ana Elisa Fernandes da Costa. _____

___ **5.8 – JOSÉ MARTINS RODRIGUES DA SILVA – Prédio sito na Rua de Penelas, n.º 445, Freguesia de Brandara - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 40, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 55, da Freguesia de Brandara, sito na Rua de Penelas, n.º 445, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) a Manuel Lopes da Fonseca. _____



___ **5.9 – FÁBIO CRISTÓVÃO PEREIRA MARTINS - Prédio sito na Rua da Devesa, n.º 348, 1º T, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 493, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 259, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Devesa, n.º 348, 1º T, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 187.000,00€ (cento e oitenta e sete mil euros) a Diana Fernandes Rodrigues e Júlio César Pimenta Vieira. _____

___ **5.10 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua da Romeira, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros) a Joselina Maria Pinto Veladas Rodrigues e Paulo Jorge Amorim Rodrigues. _____

___ **5.11 – GLÓRIA MARIA VAZ VEIGA E JORGE MIGUEL FERNANDES TORRALVO - Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 200, Fração H, P3 Esquerdo, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1173, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 200, Fração H, P3 Esquerdo, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros) a Duarte Jorge Forte Varajão Caldas e Jéssica Regina Martins de Sousa. _____

___ **5.12 – REGICONCERTO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de julho de 2023, de autorização da realização do Cinema na Praça, no dia 13 de julho, no Parque do Arnado, a título gratuito. _____

___ **5.13 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 12 de julho de 2023.** A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 12 de julho de 2023, de autorização da utilização do Complexo do Triunfo, a título gratuito, para a realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park”, à Associação Desportiva os Limianos, entre os dias 17 de julho e o dia 3 de setembro. _____

___ **5.14 – IPAV – INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023, de autorização da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Refoios do Lima, a título gratuito, pelo IPAV – Instituto Padre António Vieira, no âmbito do projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU) , nos dias 17 e 18 de julho. _____

___ **5.15 – BASKET CLUB LIMIENSE - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023, de autorização da ocupação da eira da Expolima, a título gratuito, para a realização do evento “IX 3X3 Street Basket de Ponte de Lima”, ao Basket Club Limiense, no dia 22 de julho, no período compreendido entre as 10h00m e as 24h00m. _____

___ **5.16 – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 13 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 13 de julho de 2023, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “33º Grande Prémio do Minho de Juniores”. _____

___ **5.17 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA FEITOSA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o

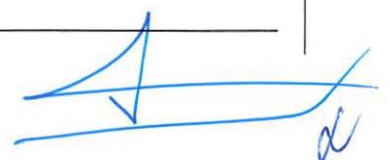
despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2023, de autorização da visita ao Festival de Jardins e ao Museu do Brinquedo, a título gratuito, à Associação de Pais da Feitosa, na manhã do dia 20 e na tarde do dia 21 de julho respetivamente. _____

___ **5.18 – ÁGUAS DO ALTO MINHO, GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL – ADAM - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 18 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 18 de julho de 2023, de autorização da utilização do Auditório Municipal, a título gratuito, à ÁGUAS DO ALTO MINHO, GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL – ADAM, no dia 21 de julho, pelas 18h00m. _____

___ **5.19 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal a 14 de julho de 2023, de autorização da visita ao Centro de Interpretação do Vinho Verde e ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, a título gratuito, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, no dia 18 de julho. _____

___ **5.20 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Proposta de alterações ao trânsito – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar do dia 08 de setembro das 14h00m até às 08h00m do dia 12 de setembro, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis; Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes; Rua General Norton de Matos - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo; Rua de Vandoeuvre - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora - desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos; Rua Conde de Bertandos - desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha

Nogueira - desde a Rua Conde Bertiandos até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho - no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia - no sentido do Largo da Alegria - Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); no acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado; Rua da Expolima – no sentido de S. João até ao loteamento J. Alves; Alameda Marginal de S. João - junto ao rio; Rua Detrás dos Palheiras - no sentido Antepaço - Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca – no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente); Rua Conde da Barca - no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego - no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) - rua Conde da Barca; Estacionamento proibido em todo o recinto da Festa, exceto cargas e descargas na Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 17h00m do dia 6 de setembro e as 05h00m do dia 7 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 19h00m do dia 7 de setembro e as 02h00m do dia 8 de setembro de 2023, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2023, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão. Mais **deliberou por unanimidade** que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito se aplicam apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h00m e as 10h00m. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____



___ **5.21 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO E OS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de junho de 2023, de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo e os Municípios do Alto Minho. _____

___ **5.22 - PROPOSTA DO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA – “Redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais” – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “tem havido diminuição do número de feirantes?; essa diminuição está relacionada com o valor das taxas?; a redução de taxas proposta já se prolonga há algum tempo, porque não se revê as taxas em vigor?; os novos pedidos há quanto tempo estão a aguardar resposta?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tem havido diminuição do número de feirantes, mas também temos muitos pedidos de atribuição de lugares, que ficarão suspensos, até que se termine as intervenções que estão previstas para o areal e para a Zona de Proteção à Ponte. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de julho e 30 de setembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a redução da taxa relativa ao terrado. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio de 2022, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25% e votamos contra; em janeiro de 2023 regressou aos 50%, o que se manteve em maio de 2023, e, agora, em julho de 2023”. _____

___ **5.23 – AMÉRICO JOSÉ GOMES VIEIRA - Pedido de reconhecimento do estabelecimento Café Central, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – relatório da comissão técnica – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “considera que é um regulamento que deve ser utilizado como tábua rasa para todos os processos, não sabendo até que ponto “os testemunhos”, deve ser considerado como um critério de avaliação”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** face aos fundamentos constantes da ata

elaborada a 7 de julho de 2023, pela Comissão Técnica, nos termos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audição de Américo José Gomes Vieira, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de receção da presente deliberação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia, quanto à intenção de indeferir o pedido de Reconhecimento e Proteção do Estabelecimento Café Central como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.24 – CLEMENTINA CARNEIRO SÁ UNIPessoal, LDA. - Pedido de reconhecimento do estabelecimento A Merceria Tradicional, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – relatório da comissão técnica – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** face aos fundamentos constantes da ata elaborada a 7 de julho de 2023, pela Comissão Técnica, nos termos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audição de Clementina Carneiro de Sá, na qualidade de representante legal de Clementina Carneiro Sá Unip. Lda., para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de receção da presente deliberação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia, quanto à intenção de indeferir o pedido de Reconhecimento e Proteção do Estabelecimento Merceria Tradicional como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.25 – COMITÉ ORGANIZADOR DIOCESANO DE VIANA DO CASTELO PARA A JMJ 2023 (COD) - Solicita a cedência do recinto da expolima, restaurante panorâmico e pavilhão de feiras para o dia 29 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência, a título gratuito, do recinto da expolima, restaurante panorâmico e pavilhão de feiras, ao Comité Organizador Diocesano de Viana do Castelo para a JMJ 2023 (COD), no dia 29 de julho. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ÁGUIAS DO SOUTO – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “tenho uma questão a colocar que não é necessariamente sobre este ponto, tem a ver com os critérios de análise dos processos e prende-se com o seguinte: a cotação que é atribuída à formação dos treinadores, como é feita essa avaliação é com base nas habilitações literárias ou no grau de formação de treinador que possuem?”. O Senhor

Presidente da Câmara esclareceu que os treinadores tem formação de acordo com a Federação, são credenciados de forma objetiva pela Federação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva Águias do Souto, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o BASKET CLUB LIMIENSE, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. ___

___ **6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O SÃO PEDRO D’ARCOS ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO - SPAC BTT – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o SÃO PEDRO D’ARCOS ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO - SPAC BTT, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. _____

___ **6.4 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO REFOIOS DO LIMA – Atribuição de subsídio destinado a participar despesas com a realização de festival de folclore, no dia 5 de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo Etno-Folclórico Refoios do Lima, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore, no dia 5 de agosto. _____

___ **6.5 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ - Atribuição de subsídio destinado a participar despesas com a realização de festival de folclore, no dia 23 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore, no dia 23 de julho. _____

___ **6.6 – RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA - Atribuição de subsídio destinado a participar despesas com a realização de festival de folclore, no dia 18 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€

(quinhentos euros), ao Rancho Folclórico da Ribeira, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore, no dia 18 de junho. _____

___ **6.7 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA** – Presente uma informação do Serviço de Ação Social a propor a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as despesas com o fornecimento de refeições aos participantes do programa de férias para a **Inclusão**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a compartilhar as despesas com o fornecimento de refeições aos participantes do programa de férias para a Inclusão. _____

___ **6.8 - ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES** – Presente uma informação do Serviço de Ação Social a propor a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as despesas com as atividades destinadas aos participantes do programa de férias para a **inclusão**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação CAIS DO LETHES, destinado a compartilhar as despesas com as atividades destinadas aos participantes do programa de férias para a inclusão. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

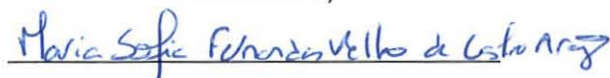
___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas 16h50m. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima felicita o artista plástico Mário Rocha pelos 25 anos do grande projeto artístico do Alto Minho, a Arte na Leira, com grande ligação a Ponte de Lima.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de felicitações a Mário Rocha pela celebração destas 25 edições da Arte na Leira, assim como o contributo para o desenvolvimento artístico e cultural da nossa região.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

João Sousa, atleta natural de Ponte de Lima, conquistou a medalha de prata na prova de K1 júnior masculino Long Distance do Campeonato da Europa de Canoagem de Maratona, que decorreu em Slavonski Brod, Croácia, de 13 a 16 de julho.

O canoísta do Clube Náutico de Ponte de Lima ficou em segundo lugar na prova de K1 júnior masculino Long Distance, conquistando, assim a medalha de prata.

O Município de Ponte de Lima felicita o jovem atleta João Sousa e apresenta um voto de louvor ao canoísta pela conquista alcançada no Campeonato da Europa de Canoagem de Maratona.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

A investigadora Rosana Alves, natural de Ponte de Lima, venceu recentemente o Prémio Jensen, da Federação Europeia das Sociedades de Microbiologia (FEMS), tornando-se a primeira portuguesa a receber este prémio.

Investigadora do Centro de Biologia Molecular e Ambiental, da Universidade do Minho, Rosana Alves recebeu o galardão durante o congresso da FEMS, em Hamburgo, Alemanha, que, a cada dois anos, reconhece um jovem cientista na Europa com potencial de carreira de excelência.

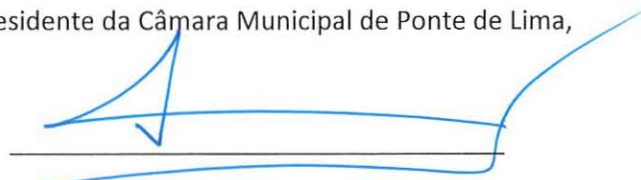
O trabalho da investigadora visa compreender os mecanismos moleculares que permitem a adaptação de fungos patogénicos a diversas áreas do corpo humano, podendo o estudo ajudar a desenvolver terapias mais eficazes contra infeções fúngicas.

Rosana Alves, doutorada em Biologia Molecular e Celular pela Escola de Ciências da Universidade do Minho, foi premiada com um valor monetário de 10 mil euros que permitirá realizar parte do seu projeto de pós-doutoramento na Universidade Católica da Lovaina (Bélgica).

O Município de Ponte de Lima felicita a limiana Rosana Alves pela distinção e apresenta um voto de louvor pelo prémio conquistando e pela importância que o mesmo representa.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

RECOMENDAÇÃO

Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia

Considerando que:

- . A verba atualmente atribuída pela limpeza da rede viária (280€/Km), às Juntas de Freguesia, é a mesma desde 2013;
- . O valor atual está muito desfasado da realidade;
- . Este tipo de trabalhos aumentou o seu preço em cerca de 30%, de 2013 até à atualidade.

Recomenda-se:

1. Que o valor de 280€ seja ajustado, passando para 364€ por km ($280€ + 30\% = 364€$).
2. Que se sensibilize as Juntas de Freguesia para procederem ao pedido de retificação do número de quilómetros contemplados, uma vez que a área limpa, em algumas situações, é muito superior àquilo que foi comunicado no âmbito da transferência de competências.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2023

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com